



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Acompanhamento Econômico
Coordenação Geral de Produtos Industriais

Parecer n.º 202 COINP/COGPI/SEAE/MF

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2001

Referência: Ofício SDE/GAB n.º 3434/00, de 23 de junho de 2000.

Assunto: Ato de Concentração n.º 08012.003461/00-15

Requerentes: *Metso Corporation e Svedala Industri AB.*

Operação: Aquisição de *Svedala Industri AB* pela *Metso Corporation* envolvendo o segmento de produção de britadores de rocha.

Recomendação: Aprovação sem restrições

Versão: Pública

A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça solicita à SEAE, nos termos do Art. 54 da Lei n.º 8.884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre METSO CORPORATION e SVEDALA INDUSTRI AB.

O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma a Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.

Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.

A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.

1- Das Requerentes

1.1 - Metso Corporation

A Metso Corporation (doravante Metso) é uma empresa finlandesa controlada pelo Grupo Metso. A Metso é uma empresa de capital aberto, com ações negociadas nas Bolsas de Valores de Helsinque e Nova York: em junho de 2000 seus principais acionistas eram UPM-Kymmene Corporation (14,7%) e Governo Finlandês (11,6%). O Grupo Metso atua principalmente em engenharia e desenvolvimento de processos e na indústria de equipamentos. Suas atividades se subdividem em três áreas: (i) maquinário (processamento de rochas e minérios, engrenagens, componentes e fabricação de automóveis); tecnologia de automação e controle (soluções de automação e controle de campo para indústrias de processos e energia, inclusive válvulas e instrumento de medição, sistemas de automação, de informação, de controle e captação de dados) e; tecnologia de fibras e de papel (processos, máquinas e diversos equipamentos para indústria de pasta e celulose).

No Brasil, o grupo possui as seguintes subsidiárias: Nordberg Industrial Ltda., Valmet Brasil Ltda. e Neles Automation do Brasil Ltda. A primeira é uma unidade industrial e comercial e as demais empresas são escritórios de representação. O faturamento mundial do grupo em 1999 foi de aproximadamente R\$ 6,55 bilhões (R\$ 72,41 milhões no Brasil e R\$ 24,97 milhões nos demais países do Mercosul)¹. As atividades da Metso em britagem de rochas e equipamentos de processamento representam aproximadamente 15% do faturamento mundial da Metso.

1.2 - Svedala Industri AB

A Svedala Industri AB (doravante Svedala) é uma empresa sueca controlada pelo Grupo Svedala. A Svedala é uma empresa de capital aberto com ações negociadas na Bolsa de Valores de Estocolmo: em 31 de dezembro de 1999 seus principais acionistas eram AB Custos (12,1%), 4:e AP Fonden, Stockholm (6,7%) e Templeton (6,5%). O Grupo Svedala atua no segmento de equipamentos para construção e processamento de minérios, fornecendo uma variedade de equipamentos para britagem de rochas, inclusive equipamentos de perfuração, moedores, peneiras, moinhos, sistemas de transporte e equipamentos para pavimentação asfáltica e compactação.

No Brasil, o grupo possui as seguintes subsidiárias: Svedala Faço Ltda., Svedala Faço Serviços e Montagens Ltda., AAF Controle Ambiental Ltda., Svedala Ltda. e Componenta Comércio e Participações Ltda.². O faturamento mundial do grupo em 1999 foi de aproximadamente R\$ 3,07 bilhões (R\$ 63,90 milhões no Brasil e R\$ 20,13 milhões nos demais países do Mercosul)³. Aproximadamente 38% do total do faturamento mundial da

¹ A taxa de câmbio utilizada para a conversão foi a média de 1999 (US\$ 1,00 = R\$ 1,816).

² Na Argentina, o grupo mantém a subsidiária Svedala de Argentina S.A.

³ Ver nota de rodapé nº 1.

Svedala se deve a Divisão de Processamento Mineral (equipamentos de britagem e peneiramento).

2- Da Operação

A operação consiste na aquisição do controle exclusivo da Svedala pela Metso através de oferta pública. O valor total da operação gira em torno de R\$ 2,75 bilhões⁴. A concretização de tal operação está condicionada a três acontecimentos: (i) a oferta da Metso deve ter aceitação suficiente para que a mesma se torne proprietária de mais de 90% das ações e direitos de voto da Svedala; (ii) os consentimentos ou liberações devem ter sido obtidos das autoridades antitruste competentes em condições aceitáveis para a Metso e; (iii) a aquisição não pode ser considerada parcial ou totalmente impossibilitada por força de lei, decisão judicial, autoridade pública ou quaisquer circunstâncias semelhantes além do controle da Metso. Cabe salientar que se trata de uma operação de âmbito mundial.

As requerentes apresentaram a oferta pública lançada pela Metso para aquisição da totalidade do capital social da Svedala à Comissão Européia, aos órgãos do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência (SBDC) e à outras jurisdições estrangeiras. Após a realização de instrução preliminar, a Comissão Européia, tendo verificado a existência de concentração de mercado resultante da operação, determinou a realização de instrução suplementar do caso.

2.1 - O Compromisso Assumido junto a Comissão Européia

Posteriormente, o ato de concentração foi aprovado pela Comissão Européia, sob condição de implementação das medidas estruturais propostas pela Metso para eliminação da concentração horizontal resultante da operação. Tais compromissos incluem: (i) alienação das subsidiárias Svedala – Arbra AB, Svedala As e Svedala Mobile Equipment AB da Svedala, (ii) alienação das famílias GY e Morgardshammar de britadores giratórios primários da Nordberg, bem como da tecnologia do novo protótipo XP-50, também da Nordberg e; (iii) transferência de ativos relativos a distribuição dos produtos da Svedala em vários países da Europa.

No compromisso assumido entre as requerentes e a Comissão Européia está prevista a inclusão de ativos, pessoal e direitos suficientes para que os compradores dos negócios desincorporados operem com força competitiva nos mercados envolvidos. Estes compromissos implicam que a Svedala deverá abrir mão de todas as suas linhas de produtos em britadores cônicos, britadores de mandíbulas, britadores de impacto horizontal, peneiras e alimentadores. Por sua vez, a Metso deverá abrir mão de todos os seus produtos em britadores giratórios primários⁵.

⁴ Valor convertido em reais com base na média da cotação do dólar no dia 20/03/00 (US\$ 1,00 = R\$ 1,748).

⁵ Mais detalhes ver parágrafos 226-237 e Anexo II da Decisão da Comissão Européia de 24/01/2001 (caso n.º COMP/M.2033 – Metso/Svedala).

Cabe salientar que, embora os compromissos não necessariamente envolvam a fábrica da Svedala no Brasil, a produção de britadores de mandíbulas deverá ser completamente transferida para uma unidade na Suécia. Esta unidade já produzia estes britadores e não terá problemas em absorver toda a produção da Svedala⁶.

3- Definição do Mercado Relevante

O impacto competitivo da operação deve se dar no segmento de equipamentos de britagem de rocha, comercializados tanto pela Svedala como pela Metso (sob a marca Nordberg).

3.1 - Introdução

(a) Considerações Tecnológicas e Sobre a Aplicação do Produto

Os equipamentos de britagem visam reduzir o tamanho da rocha de forma a torná-la adequada a aplicação desejada. Deste modo, o uso dos aparelhos de britagem se dá principalmente na produção de agregados (rochas britadas, cascalho e areia) e cimento, bem como na indústria de mineração.

Uma planta de britagem em geral envolve diversos estágios sucessivos de redução de tamanho da rocha. No primeiro estágio (britagem primária) as rochas grandes obtidas por detonação são britadas. As rochas obtidas por meio de britagem primária são, então, submetidos a britagem secundária e a estágios subseqüentes de britagem. Após a seqüência de etapas de britagem pode-se obter partículas mais finas através de processo de moagem.

Basicamente, existem quatro tipos de equipamentos de britagem:

- (i) britadores de mandíbulas – a rocha é britada entre duas mandíbulas mecânicas;
- (ii) britadores de impacto – a rocha é britada por impacto contra si mesma e/ou contra superfícies resistentes do dispositivo. Esses britadores podem ser divididos em britadores de impacto horizontal (britadores HS) e britadores de impacto vertical (britadores VS);
- (iii) britadores cônicos – a rocha é britada entre um cone móvel e um cone fixo, com o cone móvel girando excentricamente no interior do cone fixo e;
- (iv) britadores giratórios primários – similar aos britadores cônicos, mas com geometria diferente.

⁶ Mais detalhes ver parágrafo 232 da Decisão da Comissão Europeia de 24/01/2001 (caso n.º COMP/M.2033 – Metso/Svedala).

Em alguns casos, em especial no setor de mineração, pode ser necessária uma redução adicional da rocha através de moagem. Nesse estágio são utilizados moinhos e prensas trituradoras. As requerentes somente produzem moinhos, que podem ser de tambor horizontal (autógenos, semi-autógenos, de haste, de bolas e outros moinhos horizontais) ou verticais.

Os moinhos são equipamentos de grande porte, em geral demandados por grandes mineradoras. São equipamentos muito caros, cuja demanda é esporádica: no Brasil, por exemplo, foram comercializadas somente duas unidades em 1999 (todas elas vendidas pela Svedala). Segundo as requerentes, os moinhos são equipamentos cuja tecnologia é bastante simples: não houve evolução tecnológica significativa nos últimos cinquenta anos. A maior dificuldade na fabricação de moinhos encontra-se no grande tamanho das peças e engrenagens que fazem parte do equipamento.

No mais, uma planta de britagem inclui também uma série de equipamentos para movimentação da rocha através dos diversos estágio de britagem, quais sejam, peneiras, esteiras transportadoras e alimentadores⁷. Estes equipamentos são tecnologicamente bem mais simples do que, por exemplo, britadores.

(b) Durabilidade e Assistência Técnica

A despeito de funcionarem sob condições de trabalho difíceis e exigirem trocas constantes de peças, os equipamento de britagem de rocha possuem vida útil bastante longa (em torno de 25 anos). Deste modo, o preço não se constitui no fator decisivo quando da aquisição de um novo produto: os custos operacionais se mostram bem mais relevantes. Fatores tais como confiabilidade, custos de manutenção, segurança no suprimento de peças de reposição são mais importantes que o preço na compra de equipamentos para britagem de rochas.

Além disso, o maquinário de britagem de rochas é considerado equipamento crítico para os clientes dos setores de agregados e construção (AC) e mineração. Como em geral as empresas possuem somente um britador para cada estágio do processo, a falha de um dos equipamentos pode paralisar toda a operação da planta.

Deste modo, a longa durabilidade e a importância crítica, bem como o preço relativamente baixo dos britadores de rocha em comparação com os custos e receitas totais de uma pedreira ou planta produtora de agregados, faz com que os demandantes de tais equipamentos adotem posição bastante conservadora. Em geral opta-se por soluções comprovadas e seguras em detrimento a fornecedores de pior reputação, incapazes de garantir de maneira satisfatória a confiabilidade e segurança dos serviços pós-venda e do fornecimento de peças de reposição⁸.

⁷ Cabe salientar que todos os equipamentos de uma planta de britagem podem ser fixos ou móveis. De maneira geral, os equipamentos móveis são utilizados na produção de agregados e na indústria de construção. Não há diferença tecnológica substancial entre os equipamentos fixos e móveis.

⁸ Em geral os clientes exigem das fornecedoras um lista de referências.

No caso dos moinhos, a durabilidade do equipamento somada ao pequeno dinamismo tecnológico acaba por fazer com que moinhos usados sejam uma alternativa à compra de moinhos novos.

(c) Clientes, Fornecimento e Método de Compras

Os equipamentos de britagem são basicamente direcionados para cinco tipos de clientes: (i) companhias de cimento (produção de cimento e produção de agregados para venda a terceiros); (ii) construtoras, empresas de engenharia civil e empresas de demolição (produção de agregados a partir de material de demolição); (iii) produtores independentes de agregados; (iv) empreiteiras (contratos para britagem de rocha) e; (v) companhias de mineração (britagem de material extraído do solo para posterior separação do minério da rocha).

Grosso modo, esses clientes podem ser classificados em dois grupos, de acordo com o tipo de equipamentos que adquirem e de seu padrão de compras:

- (i) clientes AC de pequeno porte – abrangem produtoras independentes de agregados, empreiteiras, construtoras, empresas de engenharia civil, empresas de demolição e algumas companhias de cimento, que compram britadores de menores para produção de agregados para terceiros. Estes clientes geralmente operam em nível nacional ou regional e adquirem quantidades e variedades limitadas de equipamentos para britagem. De modo geral compram equipamentos exclusivamente do agente ou distribuidor doméstico da fornecedora, com quem costumam manter relacionamento contínuo e bastante próximo.
- (ii) clientes do setor de mineração – incluem mineradoras, pedreiras de grande porte e grandes produtoras de cimento, que costumam adquirir equipamentos maiores. Em geral são empresas de grande porte, com presença mundial

Para atender a esses clientes, existe um número bastante limitado de fábricas no mundo. Em geral, os produtos são comercializados diretamente pela central de vendas da fabricante de equipamentos ou, no caso dos clientes AC, através de rede de agentes, distribuidores ou subsidiárias, cada um deles com território designado (e quase sempre exclusivo).

Como já salientado, no que diz respeito aos clientes AC, a aquisição dos equipamentos para britagem de rocha em geral se dá por meio de concorrências entre distribuidores nacionais. Em primeiro lugar os clientes AC muitas vezes não possuem porte para empreender uma concorrência internacional de preços. Em segundo, foi confirmado por diversos clientes que a assistência técnica, fornecimento de peças de reposição e outros serviços pós-venda exigem proximidade do fornecedor a fim de garantir que eventuais problemas com os equipamentos sejam rapidamente sanados. Além disso, alguns

clientes relataram que os altos impostos de importação sobre britadores inviabiliza a importação dos mesmos⁹.

Por outro lado, no caso dos clientes do setor de mineração, a aquisição em geral se dá por intermédio de concorrência internacional. Muitos desses clientes possuem estoques de peças de reposição próprios, bem como pessoal especializado, o que diminui a dependência de serviços de pós-venda prestados pelos fornecedores. Além disso, ao contrário dos clientes AC, em geral as empresas de mineração atuam em escala global, estando mais aptas a empreender relações comerciais de âmbito internacional.

3.2 - Dimensão Produto

Dado o exposto, conclui-se que os equipamentos para britagem de rocha podem ser classificados segundo dois critérios: (i) tecnologia (britadores de mandíbula, britadores cônicos etc.); e (ii) tipos de aplicação (mineração ou AC). Para os britadores giratórios primários somente foi definido um tipo de aplicação (mineração) pois em geral só são demandados por clientes de grande porte. No caso de britadores cônicos, optou-se por inserir um terceiro tipo de aplicação (mineração de grande porte). Nesse tipo de aplicação foram incluídos os britadores MP800 e MP1000 da Nordberg, que devido a sua força de britagem não possuem similares.

Deste modo, conforme ilustrado pela primeira coluna da Tabela 1, podem ser definidos dez mercados distintos para britadores. No mais, são definidos mercados separados para moinhos, prensas trituradoras, esteiras transportadoras, peneiras e alimentadores.

Posteriormente à operação, já não havia sobreposição na produção de britadores de impacto vertical (a Metso não os produz) nem na produção de prensas trituradoras (nenhuma das requerentes as fabrica). Conforme pode ser visto na Tabela 1, à luz do compromisso assumido pelas requerentes frente a Comissão Européia (ver seção 2), não haverá sobreposição na produção de britadores cônicos, de mandíbula, giratórios e de impacto horizontal.

Conforme pode ser observado na Tabela 1, a sobreposição de produtos se limitaria aos moinhos e esteiras, sendo que estes dois produtos devem compor, cada um, os mercados relevantes em sua dimensão produto.

⁹ O imposto de importação sobre britadores é de 18% (os custos de transporte foram estimados pelas requerentes como sendo entre 5% e 10% do preço do equipamento).

Tabela 1
Produtos para Britagem de Rocha Ofertados pelas Requerentes

Produtos	Metso	Svedala
Britador Giratório Primário	◊	x
Britador de Mandíbulas (AC)	x	◊
Britador de Mandíbulas (Mineração)	x	◊
Britador de Impacto Horizontal (AC)	x	◊
Britador de Impacto Horizontal (Mineração)	x	◊
Britador Cônico (AC)	x	◊
Britador Cônico (Mineração)	x	◊
Britador Cônico (Mineração de Grande Porte)	x	◊
Britador de Impacto Vertical (AC)		x
Britador de Impacto Vertical (Mineração)		x
Prensas Trituradoras		
Moinhos	x	x
Peneiras	x	◊
Alimentadores	x	◊
Esteiras Transportadoras	x	x

Nota: ◊ – deixará de ser produzido de acordo com o compromisso firmado junto à Comissão Européia;

x – continuará sendo produzido.

Fonte: Requerentes e Comissão Européia

No entanto, embora os compromissos assumidos junto a Comissão Européia eliminem a sobreposição no que concerne a britadores, há de se saber se o comprador da linha de britadores giratórios da Metso e da linha de britadores de mandíbulas (doravante comprador), impacto horizontal e cônicos da Svedala terá condições de operar com força competitiva nos mercados envolvidos, em especial no que diz respeito a britadores AC, cujos mercados tendem a ser de âmbito nacional.

Nesse caso há preocupação com relação a dois fatores: (i) o comprador não necessariamente irá adquirir a planta brasileira da Svedala; (ii) o comprador não terá uma rede de distribuição e assistência técnica no Brasil. Uma vez que a competição no mercado doméstico de britadores basicamente se limita a concorrência entre Metso e Svedala (ver seção 4) a ausência de uma planta produtiva e de uma rede de distribuição no Brasil pode fazer com que o comprador não seja capaz de competir em pé de igualdade com a nova empresa resultante da fusão da Metso e Svedala. Deste modo cabe analisar na próxima seção se a planta produtiva e a rede de distribuição são essenciais para que este comprador opere com força competitiva.

3.3 - Dimensão Geográfica

3.3.1 – Britadores AC

Dadas as evidências expostas na subseção 3.1 (necessidade de assistência técnica, pequeno tamanho dos clientes e impostos de importação), definiu-se o mercado geográfico para britadores AC como sendo de âmbito nacional.

3.3.2 – Britadores para Mineração

Dadas as evidências expostas na subseção 3.1 (clientes de grande porte habituados e capacitados para empreender negócios em escala mundial e menor dependência de serviços pós-venda) há indícios de que o mercado geográfico para britadores para mineração é de âmbito mundial. No entanto, as vendas de empresas não instaladas no Brasil são insignificantes, evidência que aponta na direção de um mercado nacional.

No entanto, não há a necessidade de se definir mais precisamente o mercado geográfico para britadores. Em ambas as dimensões geográficas a Metso e Svedala são as líderes e os mercados são bastante concentrados. A concentração é especialmente alta no mercado doméstico, pois o volume de vendas é pequeno. O compromisso assumido junto a Comissão Européia eliminou as sobreposições e, independente da dimensão geográfica, a análise deve ser centrada na capacidade do comprador em competir com a nova empresa resultante da fusão da Metso e Svedala (ver seção 4).

3.3.3 - Moinhos

As requerentes alegaram desconhecer a existência de empresas, fábricas e/ou subsidiárias que fabriquem moinhos em território brasileiro, pelo menos no que diz respeito a moinhos de grande porte¹⁰. A Metso não atua no Brasil na venda de moinhos, desde 1984 a empresa não realiza vendas desse produto no mercado brasileiro. Por sua vez, a Svedala comercializa este produto no mercado brasileiro via importações de moinhos produzidos em fábricas localizadas em outros países: a maioria das peças são trazidas do exterior e montadas no Brasil. Muitas vezes este processo de montagem se dá em fábricas de outras empresas.

Deste modo, conforme já salientado na subseção 3.1, a maioria das compras de moinhos feita por empresas brasileiras se dá por meio de concorrências que envolvem empresas de todo o mundo. Sendo assim, o mercado geográfico relevante para moinhos é de âmbito mundial.

¹⁰ Nas investigações empreendidas pela SEAE, constatou-se que a Piacentini fabrica moinhos no Brasil. No entanto trata-se de equipamentos de menor porte.

3.3.4 – Esteiras Transportadoras

Conforme explicitado na subseção 3.1, dados as especificidades dos clientes e a necessidade da presença de assistência técnica próxima aos consumidores, percebe-se que o mercado geográfico relevante para esteiras transportadoras é o nacional.

4- Possibilidade do Exercício do Poder de Mercado

4.1 – Britadores AC

As participações das empresas no total do faturamento do mercado nacional de britadores de mandíbulas (AC), britadores de impacto horizontal (AC) e britadores cônicos (AC) se encontram discriminadas nas Tabela 2, 3 e 4.

Tabela 2
Estrutura de Oferta do Mercado Nacional de Britadores de Mandíbulas (AC)*

Empresas	Unidades	Participação
Metso	34	30,91%
Svedala	48	43,64%
Metso+Svedala	82	74,55%
Furlan	12	10,91%
Piacentini	10	9,09%
Simplex	6	5,45%
FL Smidth-Fuller	0	0,00%
Total	110	100,00%

* Participações relativas aos anos de 1998, 1999 e 2000

Fonte: Requerentes

Tabela 3
Estrutura de Oferta do Mercado Nacional de Britadores Cônicos (AC)*

Empresas	Unidades	Participação
Metso	97	55,11%
Svedala	73	41,48%
Metso+Svedala	170	96,59%
Furlan	0	0,00%
Piacentini	6	3,41%
Simplex	0	0,00%
FL Smidth-Fuller	0	0,00%
Total	176	100,00%

* Participações relativas aos anos de 1998, 1999 e 2000

Fonte: Requerentes

Tabela 4
Estrutura de Oferta do Mercado Nacional de
Britadores de Impacto Horizontal (AC)*

Empresas	Participação
Metso	0%
Svedala	20%
Metso+Svedala	20%
Furlan	0%
Piacentini	20%
Simplex	20%
Outros	40%
Total	100%

* Participações relativas ao ano de 1999.

Fonte: Requerentes

Percebe-se que, para os britadores cônicos (AC) e de mandíbulas (AC) o mercado é bastante concentrado e praticamente se resume às vendas da Metso e Svedala. Para os britadores de mandíbula a concentração é ainda maior: em 2000 todas as vendas se resumiram a Metso e Svedala. Deste modo, nestes mercados, é de suma importância analisar a força competitiva do futuro comprador da linha de britadores da Svedala.

Para o mercado de britadores de impacto horizontal, não parece haver problemas competitivos significativos. O mercado é mais pulverizado e há maior competição entre as empresas.

4.2 - Britadores para Mineração

As participações das requerentes no mercado mundial de britadores para mineração é, em geral bastante alta. As Tabelas 5 e 6 ilustram esta afirmação. Em âmbito nacional as participações da Metso e Svedala são ainda maiores: pode-se dizer que a competição no mercado de britadores para mineração em território nacional praticamente se resume às requerentes.

Tabela 5
Estrutura de Oferta do Mercado Mundial de
Britadores de Mandíbula (Mineração)*

Empresas	Unidades	Participação
Metso	68	17,13%
Svedala	47	11,84%
Metso+Svedala	115	28,97%
Terex	18	4,53%
Jaques	16	4,03%
Aslec Telsmith	14	3,53%
Kleeman & Rainer	12	3,02%
Bohringer	12	3,02%
Pioneer	12	3,02%
P.S.P.	11	2,77%
Kobe	9	2,27%
Kawasaki	9	2,27%
FL Smidth-Fuller	9	2,27%
Kangwon	9	2,27%
Pensylvania Crusher	9	2,27%
Baxler	9	2,27%
Clemro	8	2,02%
Nakayama	8	2,02%
Kurimoto	8	2,02%
Weserhutte	8	2,02%
WMG	8	2,02%
OMT	8	2,02%
Kenco	6	1,51%
Krupp	6	1,51%
Hyunday	6	1,51%
VER	6	1,51%
Laron	4	1,01%
Baleman	3	0,76%
Dorbyl	3	0,76%
Outras Empresas Japonesas	6	1,51%
Outros	45	11,34%
Total	397	100,00%

* Participações relativas aos anos de 1997, 1998 e 1999

Fonte: Requerentes

Tabela 6
Estrutura de Oferta do Mercado Mundial de
Cônico (Mineração)*

Empresas	Unidades	Participação
Metso	32	19,39%
Svedala	18	10,91%
Metso+Svedala	50	30,30%
Krupp	13	7,88%
Terex	12	7,27%
Kawasaki	11	6,67%
KHD	11	6,67%
ANI	10	6,06%
Kobe	9	5,45%
Galor	7	4,24%
Hyundai	5	3,03%
Kangwon	4	2,42%
Kenco	3	1,82%
Outros	30	18,18%
Total	165	100,00%

* Participações relativas aos anos de 1997, 1998 e 1999

Fonte: Requerentes

Na verdade, estas participações somente visam ilustrar que em âmbito mundial e, principalmente, em âmbito nacional, a Metso e Svedala se configuram nas maiores empresas em britadores de mineração, não existindo outras empresas que consigam rivalizar com elas. Em âmbito mundial, a constatação de que algumas empresas (em especial asiáticas) possuem atuação geograficamente limitada só reforça esta afirmação¹¹. Deste modo, mais uma vez, fica comprovada a necessidade de se avaliar a força competitiva do comprador.

¹¹ Der fato, as vendas de empresas japonesas e coreanas no Ocidente são bastante limitadas.

4.3 - Moinhos

As participações das empresas no total do faturamento do mercado mundial de moinhos em 1999 se encontram discriminadas na Tabela 10.

Tabela 10
Participações no Mercado de Moinhos em 1999 (Âmbito Mundial)

Empresas	Unidades	Participação
Metso	10	4,88%
Svedala	36	17,56%
Metso+Svedala	46	22,44%
FL Smidth-Fuller	33	16,10%
KHD	11	5,37%
Kobe	10	4,88%
BMH (Christian Pleitter)	8	3,90%
Loesce GMBH	7	3,41%
Krupp	6	2,93%
Kawasaki	5	2,44%
Kurimoto	5	2,44%
Fives Cail Babcock	5	2,44%
BM Claudius Pelers	5	2,44%
Babcock & Wilcox	5	2,44%
Bradley Pulvenzer	5	2,44%
ANI	4	1,95%
Nakayama	4	1,95%
ANI Melprolech	4	1,95%
CE Raymond	4	1,95%
Baleman	3	1,46%
Fosler-Wheeler	3	1,46%
Ebara	2	0,98%
Acme	2	0,98%
Farnwell & Thompson	1	0,49%
Vulcan	1	0,49%
A-C Equipment	1	0,49%
Improgelli	1	0,49%
Hyunday	0	0,00%
Outras Empresas Japonesas	20	9,76%
Outros	4	1,95%
Total	205	100%

Fonte: Requerentes.

Tem-se que o mercado é bastante pulverizado: com exceção de algumas poucas grandes empresas tem-se que boa parte das vendas de moinhos foi feita por empresas de menor porte. Antes da operação, o C₄ no mercado mundial de moinhos era de 43,90%. Após a operação tem-se que o C₄ deve passar para 48,78%, um aumento de pouco menos de

5%. Sendo assim, não se vislumbra possibilidade de exercício coordenado do poder de mercado para práticas anticompetitivas.

Adicionalmente, nota-se que as participações da Metso e Svedala no mercado de moinhos são respectivamente de 4,88% e 17,56% (após a operação a participação conjunta deve ser pouco superior a 22%). Deste modo, dado que a participação conjunta das empresas é superior a 20%, há a possibilidade de uso unilateral do poder de mercado para práticas anticompetitivas. Sendo assim, no caso dos moinhos, cabe passar para a próxima etapa da análise.

4.4 - Esteiras Transportadoras

As participações das empresas no total do faturamento do mercado nacional de esteira transportadoras em 1999 se encontram discriminadas na Tabela 11.

Tabela 11
Participações no Mercado de
Esteiras Transportadoras em 1999 (Âmbito Nacional)

Empresas	Participação no Total de Unidades Vendidas
Metso	2,5%
Svedala	3,75%
Metso + Svedala	6,25%
MGS	30%
TBM	6,25%
Tecno Moageira	15%
Krupp	27,5%
Outros*	15%
Total	100%

* Inclui as empresas Aumund, Edice, PHB, Mecfil, Simplex, Corgozinho, Tecno Metal, Boecker, Kepper Webler, Transmecanica, Mecânica Paulista e W&M.

Fonte: Requerentes

Percebe-se que a participação conjunta da Metso e Svedala neste mercado não ultrapassa 10%. Cerca de 80% da demanda é atendida pelas quatro maiores empresas deste mercado: MGS (30%), Krupp (27,5%), Tecno Moageira (15%) e TBM (6,25%) [$C_4 = 78,75\%$]¹². O restante do mercado está pulverizado entre diversas empresas, inclusive as requerentes. Deste modo, dada as pequenas participações da Metso e Svedala e a estrutura pulverizada no mercado brasileiro de esteiras transportadoras, não se vislumbra possibilidade de exercício unilateral e/ou coordenado do poder de mercado.

¹² Note que o C_4 não se altera com a operação.

4.5 - Análise da Força Competitiva do Comprador

O compromisso assumido junto a Comissão Europeia implica basicamente que a Svedala não mais participará do mercado de britadores. Em seu lugar atuará uma terceira empresa, que irá adquirir toda a linha de britadores giratórios da Metso e da linha de britadores de mandíbulas (doravante comprador), impacto horizontal e cônicos da Svedala¹³.

No entanto, tais compromissos não necessariamente envolvem as instalações e ativos da Svedala no Brasil. Deste modo, conforme já salientado, cabe investigar se o comprador terá condições de competir com a Metso, em especial nos mercados definidos com sendo de âmbito nacional, onde a competição praticamente se resume às duas empresas.

4.5.1 – Do Comprador dos Ativos Desinvestidos

Conforme já salientado, o comprador dos ativos desinvestidos pela Metso e Svedala será a Sandvik AB (doravante Sandvik). A Sandvik já atua em segmentos complementares ao de britadores de rocha, fabricando ferramentas e maquinaria para perfuração de rochas, carregadores, ferramentas de corte para mineração etc. (Divisão SMC). De fato, esta empresa já possui experiência e conhecimento na produção e venda de produtos voltados para mineração. A Sandvik atua no Brasil, possuindo inclusive plantas e rede de distribuição em território nacional¹⁴.

4.5.2 – Da Necessidade de se Possuir Planta em Território Nacional

Segundo informação das requerentes, a maioria dos fabricantes de britadores conta com empresas subcontratadas, particularmente fundições e oficinas de usinagem, para produzir os principais componentes de seus equipamentos.

Grosso modo, estes componentes podem ser classificados conforme explicitado a seguir: (i) fundidos de aço; (ii) fundidos de ferro; (iii) pelas de bronze (bronzinas e buchas); (iv) aço forjado; (v) motores elétricos; (vi) componentes de magnésio; (vii) peças usinadas; e (viii) componentes hidráulicos.

¹³ Quando da submissão deste ato ao Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, a empresa compradora ainda não havia sido definida. No entanto, em 7 de junho de 2001 foi celebrado contrato de venda dos ativos listados na seção 2.1 para a empresa sueca Sandvik AB (AC n.º 08012.004030/01-35).

¹⁴ O faturamento mundial da Sandvik em 2000 foi de aproximadamente R\$ 9,46 bilhões (R\$ 206,74 milhões no Brasil).

Para produção de britadores cônicos e de mandíbulas, a Metso informou comprar todos os componentes acima indicados de fornecedores brasileiros independentes, exceção é feita para certos tipos de bronzinas. No entanto, nenhuma das empresas produtoras de britadores fabricam bronzinas no Brasil: todas adquirem estes componentes de fornecedores independentes (locais ou estrangeiros).

No Brasil, quando comparada a Metso, a Svedala fabrica internamente uma quantidade maior de componentes para britadores (esta última possui sua própria fundição). No entanto, este fato não deve representar desvantagem para Sandvik, uma vez que a própria Metso não possui fundição em suas instalações. De qualquer modo, nenhuma fundição verticalmente integrada com a fabricação de britadores é capaz de oferecer a totalidade (ou pelo menos a maioria) dos componentes fundidos utilizados na produção do produto. Além disso, a compra dos produtos ofertados por fundições independentes, em determinadas situações, se mostra menos custosa do que a produção interna dos insumos fundidos utilizados em britadores¹⁵.

Deste modo, dado que a Sandvik já possui planta no Brasil e que os componentes de britadores são em grande parte fabricados por fornecedores independentes, bastaria a esta empresa instalar uma unidade de montagem dentro desta fábrica. Para tanto, a Sandvik precisaria dos seguintes equipamentos:

- (i) guindaste - para levantar os britadores montados e seus componentes separados;
- (ii) ferramentas para o uso na montagem de britadores; e
- (iii) oficina de teste para os britadores montados (consiste basicamente em uma base de aço para fixação do britador, de modo que possa ser testada sua operacionalidade).

Todos estes equipamentos podem ser disponibilizados facilmente em território nacional, a um custo estimado de R\$ 250 mil e em um prazo de aproximadamente 6 meses¹⁶. De qualquer modo, é garantida a Sandvik, por força do contrato de compra e venda de ações, a possibilidade de produção dos britadores na fábrica da Svedala no Brasil por um período de até dois anos.

Deste modo, conclui-se que a Sandvik terá capacidade de fabricar britadores em território nacional em condições similares àquelas empreendidas pela nova empresa resultante da fusão da Metso e Svedala.

4.5.3 – Da Rede de Distribuição e Assistência Técnica no Brasil

Conforme ressaltado por diversos demandantes de equipamentos para britagem de rochas, a prestação de serviços pós-venda é fator crucial quando da decisão de compra. Deste modo, cabe investigar se a Sandvik terá condições de distribuir seus produtos no

¹⁵ De fato, esta é a atual estrutura das atividades da Metso no Brasil.

¹⁶ Estimativas da própria Sandvik.

Brasil e, principalmente, capacidade de prestar assistência técnica e outros serviços pós-venda a seus clientes.

A Svedala realiza distribuição e venda (incluindo peças sobressalentes e de uso) de seus produtos através de escritórios localizados em cinco cidades brasileiras: São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Vitória, Salvador. Os escritórios de São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte também fazem manutenção de equipamentos. Além desses cinco escritórios, a Svedala possui 15 revendedores independentes no Brasil, que atuam na venda (incluindo peças sobressalentes e de uso) e prestação de serviços de manutenção. Entretanto, cabe salientar que a maioria das vendas da Svedala são feitas diretamente pelos escritórios da empresa. Convém também esclarecer que esta rede de distribuição é utilizada para todos os produtos fabricados pela Svedala: somente 10 pessoas se dedicam exclusivamente à venda e prestação de serviços relacionados a britadores.

Por sua vez, a Metso possui, em sua fábrica no estado de Minas Gerais, escritório de vendas (incluindo peças sobressalentes e de uso), distribuição e prestação de serviços de manutenção. Este escritório atende o estados de Minas Gerais e Espírito Santo. Além deste escritório, a Metso utiliza-se de oito representantes independentes para atender o resto do Brasil (estes representantes também atuam na venda e prestação de serviços de manutenção)¹⁷.

No que tange a Sandvik, cabe ressaltar os seguintes aspectos:

- (i) a empresa já possui rede de distribuição e assistência técnica no Brasil, com nove unidades espalhadas pelo território nacional. A Divisão SMC, a qual será incorporado os ativos desinvestidos pela Metso e Svedala, possui armazém central e escritório de assistência técnica em São Paulo e um escritório de vendas em Belo Horizonte;
- (ii) a Sandvik possui a opção de contratar 19 funcionários da Svedala envolvidos nas áreas de marketing, vendas, serviços de manutenção e/ou distribuição de britadores. De fato, 12 desses funcionários foram selecionados para contratação (estes funcionários localizam-se em São Paulo e Belo Horizonte, estados em que se concentram grande parte das vendas de britadores) ; e
- (iii) a Sandvik adquiriu diversos ativos relacionados às áreas de marketing, vendas, serviços de manutenção e/ou distribuição de britadores tais como: contratos de arrendamentos de carros, computadores e outros ativos utilizados pelos funcionários selecionados para contratação; contratos de venda em andamento relativo aos britadores (pedido de encomendas); correspondência relativa aos pedidos de cotação e às possíveis e às possíveis vendas de britadores (oferta de encomendas; cadastro de clientes; estoques de produtos; cadastro e registros de manuais e serviços relacionados a britadores.

¹⁷ Representantes localizados nas cidades de Pílares, Boqueirão, Porto Alegre, Matatu, Vila Olímpia, Campo Grande, Fortaleza e Goiânia.

Deste modo, a Sandvik será capaz de distribuir e vender britadores, bem como prestar serviços pós-venda, em condições similares às aquelas oferecidas pela nova empresa resultante da fusão da Metso e Svedala.

4.5.4 – Conclusão

Dado o exposto, conclui-se que a Sandvik, empresa compradora dos ativos desinvestidos pelas requerentes, terá capacidade de competir em igualdade de condições com a nova empresa resultante da fusão da Metso e Svedala no segmento de britadores de rocha (em âmbito mundial e, principalmente, em âmbito nacional).

5. Probabilidade de Exercício de Poder de Mercado

5.1 – Moinhos

Embora a participação conjunta das requerentes no mercado de moinhos enseje preocupações concorrenciais, tem-se que a probabilidade do uso do poder de mercado para práticas anticompetitivas não é significativa.

O mercado mundial de moinhos é bastante pulverizado (C_4 por volta de 40-50%), sendo que há competição suficiente para coibir condutas lesivas à concorrência (existem diversas outras empresas de grande porte que produzem moinhos). Além disso a Metso possui participação pequena nesse mercado

Soma-se a isso o fato das demandantes de moinhos também serem grandes empresas (em geral mineradoras), que possuem poder de barganha para coibir práticas anticompetitivas.

6- Recomendação

A operação é passível de aprovação sob o ponto de vista estritamente econômico. Os compromissos assumidos junto à Comissão Europeia eliminaram boa parte da sobreposição entre os produtos da Metso e Svedala e permitem que a compradora dos ativos desinvestidos (Sandvik) tenha capacidade de competir com a nova empresa resultante da fusão das requerentes. Nos mercados onde restou alguma sobreposição a operação não gera condições para que as requerentes possam praticar condutas anticompetitivas. Adicionalmente, esta Secretaria recomenda que, caso a Sandvik desista (ou seja impedida) de comprar dos ativos desinvestidos pela Metso e Svedala, esta operação seja novamente submetida à análise do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência.

À consideração superior.

MAURÍCIO CANÊDO PINHEIRO
Técnico

ISABEL RAMOS DE SOUSA
Coordenadora COINP

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT
Coordenadora Geral

De Acordo.

CLÁUDIO MONTEIRO CONSIDERA
Secretário de Acompanhamento Econômico